

## **EDITAL N° 002/2012**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que dispõe a Constituição Estadual, artigo n.º 2, parágrafo 3.º e Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos n.º 54 e 55.

### **TORNA PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, representada pelo **Sr. Mauro Rui Heisler**, TORNA PÚBLICO os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, do 6º Bimestre e de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre **LRF – CIDADÃO** do exercício financeiro de 2011.

Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e Gestão Fiscal, ficarão a disposição de qualquer contribuinte do Município de Brasnorte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei. Após prazo previsto em Lei, os mesmos serão encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

---

**MAURO RUI HEISLER**  
Prefeito

**Publicado por afixação**  
**27/01/2012**